

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 995/2025

Publicado no Mural
da CMJN
21/01/2025
Mário Henrique Marim

Regulariza 1 (um) dia de férias da servidora
Carla Caniçali Suce.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando o que dispõe o art. 2º da Portaria CMJN nº 939/2024, que suspendeu as férias da servidora Carla Caniçali Suce, concedendo-lhe o direito de gozar os 4 dias restantes em momento oportuno e conveniente à Administração;

considerando que a servidora Carla já regularizou 3 (três) dias de 4 (quatro) dias restantes de férias, conforme Portarias CMJN nºs 962/2024, 983/2024 e 994/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) dia restante de férias a que tem direito a servidora **CARLA CANIÇALI SUCE**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, referente ao período aquisitivo de 13/02/2022 a 12/02/2023, no dia 21/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 21 de janeiro de 2025.

MARIO HENRIQUE

MARIM

REALI:07243675786

Assinado de forma digital por

MARIO HENRIQUE MARIM

REALI:07243675786

Dados: 2025.01.21 11:30:47 -03'00'

MARIO HENRIQUE MARIM REALI

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 21 de janeiro de 2025.

TANIA MARIA LAPORTI

PINTO:84814756704

Assinado de forma digital por

TANIA MARIA LAPORTI

PINTO:84814756704

Dados: 2025.01.21 11:31:07 -03'00'

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo